



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 509 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o ofício nº 60/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Feliciano Souza Lopes
Suplente: Rogério de Carvalho Lattouf

Art. 2º - Ficam nomeados, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Rogério de Carvalho Lattouf
Suplente: Gilson Rodrigues de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino